



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1772

Araporã – MG 09 de Abril de 2025.



1

DECRETO N.º 136/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Osmair Marques Soares Filho	Coordenador

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 09 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Processo Licitatório n.º 022/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Agente de Contratação – Portaria n.º 006/2025, torna público aos interessados que, realizará o CREDENCIAMENTO de Equipes de Arbitragem para jogos e competições a serem realizados pelo Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Prefeitura Municipal de Araporã - MG, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Bairro Centro, Araporã-MG – PROTOCOLO GERAL.
PERÍODO: A partir do dia 10/04/2025

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 08:00 h às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 09 de abril de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO
nº009/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ DONIZETE MARTINS, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 02 de 01 de Janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório nº009/2025, conforme Dispensa Eletrônica nº009/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações orçamentárias introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº009/2025, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02
UNIDADE	05
SUB-UNIDADE	01
ATIVIDADE	214
FUNÇÃO	12
SUB-FUNÇÃO	366
ELEMENTO	339030
FICHA	196
FONTE	01.500.0001

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02
UNIDADE	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

SUB-UNIDADE	01	Educação Básica
ATIVIDADE	120	Manutenção do Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
SUB-FUNÇÃO	366	Ensino Fundamental
ELEMENTO	339030	Material de Consumo
FICHA	212	
FONTE	01.500.0001	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Araporã/MG, 09 de Abril de 2025.

Sr. ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1772

Araporã – MG 09 de Abril de 2025.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela
Cópias do Diário Oficial do